

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – IPAM



Portaria nº. 167/2021

Porto Velho, 22 de junho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto n°. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no DOM nº 3.786, de 01.07.2010.

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº. 2021.105.501729PA de 12 de maio de 2021.

Resolve,

Conceder 15 (quinze) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **ADERLY VIANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 60AT, ocupante do quadro de servidores do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Lustro	Período Aquisitivo	Período a Usufruir
5°	2012/2017	18/06/2021 A 02/07/2021

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente